

1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 135-2023.
Edital de Chamamento Público 013-2023.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE/CREDENCIANTE**, e do outro lado, **RUDINEI SANTANA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.748.741/0001-81, com endereço comercial na rua Travessa Salvador Camargo, 51, bairro Chácara, Ibirubá-RS, neste ato representada por Rudinei Santana, CPF sob nº ***.743.***-15, ou por quem este vier a indicar, doravante designado simplesmente **CONTRATADA/CREDENCIADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento para pintura facial, datado de 20/12/24, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 20 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 19 de dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.


RUDINEI SANTANA,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:



